



Bel. Maria Ester R. de Sampaio **Paulo Oliveira Sousa** **Antônio Carlos R. de Sampaio**
Notaria e Registradora Escrevente Jur. Substituto Escrevente Juramentado



Patrícia Cardoso Sampaio
Escrevente Autorizada

Pauliana Chaves Almeida de Araujo
Escrevente Autorizada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório o **Livro nº 2-N** Registro de Imóveis, nele as **fls. 142**, continuando nas **fls 165** do **Livro nº 2-AU**, continuando nas **fls 150** do **Livro nº 2-EL**, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. Açailândia/MA, 22 de agosto de 1988. **MATRÍCULA Nº 2.294 - IMÓVEL – UMA GLEBA DE TERRAS neste Município**, denominada “FAZENDA VALE VERDE”, localizada a margem direita da estrada BR-222, altura do Km 11, sentido Santa Luzia, parte do lote 61/63 da Gleba Itinga – Açailândia. **Com a área de 66,5867 ha** (sessenta e seis hectares, cinquenta e oito ares e sessenta e sete centiares). Descrição do Perímetro – Partindo do Marco 27, cravado na divisa com Jair Antunes da Luz e Andrade Valadares, daí segue-se na divisa com este último com os seguintes azimutes e distâncias 118°00'00" e distância de 656,03 metros, chega-se ao marco MA 23; 29°59'15" e distância de 19,53 metros, chega-se ao marco MA-22; 108°27'37" e distância de 349,16 metros, chega-se ao marco de MA-21; cravado na divisa com posto Jair Antunes da Luz; daí segue-se por esta divisa com azimute de 202°33'18" e distância de 102,43 metros, chega-se ao marco MA-20; 108°12'11" e distância de 100,25 metros, chega-se ao marco MA-19; cravado na esquerda da faixa de domínio da Rodovia BR-222, Sentido Açailândia/Santa Luzia; daí segue-se por esta margem e Rodovia com azimute de 201°15'21" e distância de 548,58 metros, chega-se ao marco MA-13; cravado na divisa com a Cikel, daí segue-se por esta divisa com azimute de 292°50'49" e distância de 1.050,00 metros, chega-se ao marco MA-10; cravado na divisa com Jair Antunes da Luz; daí segue-se por esta divisa com azimute de 16°50'13" e distância de 659,14 metros, chega-se ao marco MA-27, ponto inicial deste perímetro, conforme memorial descrito de 05/07/88 (as) José Ribamar dos Anjos Barros Tec. Em Agrimensura, CREA – n.º 0635/TD-MA. Desmembrado de uma área maior de **711.7477ha**. Adquirido por compra feita á Jair Antunes da Luz e sua mulher a SR.^a Marina da Silva Gusmão da Luz, brasileiros, fazendeiros e do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadores do CPF n.º 011.563.575-00 ele da CI RG n.º 971.353-SSP/PA, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas da Tabela Maria Helena Gomes Fernandes, do Cartório do 3º ofício da Comarca Imperatriz-MA no livro n.º 29, às 89/90 e vº, em 09/08/88. **PROPRIETÁRIO - CIKEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA KEILA S.A.**, estabelecida nesta cidade de Açailândia, à 21 de Março, nº 333, Inscrita no CGC/MF sob nº 05.000.369/0001-66, Insc. Estadual nº 12.072.206-2, representada neste ato pelo **Dr. Rubens Denadai**, brasileiro, casado, industrial, CI. RG. nº 1.080.407-SSP/PR e CIC. nº 174.939.609-25, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** – R-01/2.290, às fls. 138 do livro n.º 2-N, no Registro. **VALOR – CZ\$ 4.164.998,00 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito cruzados)**, pagou **CZ\$ 83.300,00** (oitenta e três mil e trezentos cruzados) de Imposto de Transmissão Inter Vivos na mesa de Rendas desta cidade, pelo DAR modelo 1, em 29.07.88. Açailândia-MA, 22 de agosto de 1988.

R-01/2.294 - Açailândia-MA., 13 de novembro de 1996. **CREDOR - BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência Alto da XV, inscrita no CGC sob n.º 00.000.000/3920-90, representado pelos administradores, Sr. **Silviano Tenório Câmara Filho**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Curitiba-PR, portador do CPF n.º 089.348.519-53 e da Cédula de Identidade n.º 10858336-PR, obedecidos os poderes que lhe foram conferidos pela procuração outorgada em instrumento particular datado de 14.05.96, a qual ficou devidamente arquivado e registrado no Tabelionato Macedo 12º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-PR., no Livro n.º 20 reg. 124/96 de Registro

de Procurações; e Sr. Silvio Roberto Secchi, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR., portador do CPF n.º 603.778.369-15 e da CI RG n.º 4426471-4 SSP/PR, respectivamente Gerente Geral e Gerente e Gerente de Expediente – Substituto. **DEVEDORA – CIKEL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA KEILA S/A**, como pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Açaílândia, à 21 de Março, n.º 333 – Centro, Açaílândia-MA, inscrita no CGC/MF sob n.º 05.300.369/0002-47, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 21300001191, em 26.03.84 e última alteração estatutária arquivada na mesma junta em 04.12.95 sob n.º 0185554, neste ato representada por José Pereira Dias, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, portador do CPF n.º 209.066.769-91 e Cédula de Identidade n.º 1.197.146-6 e **José Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, portadores do CPF n.º 143.423.329-49 e da CI RG n.º 136.56398. **TÍTULO – Primeira e Especial Hipoteca. IMÓVEL – Todo imóvel objeto do R-02, assim discriminado: UMA GLEBA DE TERRAS neste município, denominada “FAZENDA BOM JESUS DA LAPA”, lote n.º 62, Gleba Itinga – Açaílândia - H. Com a área de 61,4456ha.** (sessenta e um hectares, quarenta e quatro ares e cinqüenta e seis centiares), com benfeitorias não averbadas. **FORMA DO TÍTULO -** conforme Escritura Pública de Outorga de Hipoteca em Garantia de Cumprimento de Obrigações Decorrentes de Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), Adiantamentos sobre Cambiais Entregues (ACE), Operações de Financiamento de Bens Exportáveis (FBE), Cessão de Direitos Creditórios (Export Note), Abertura de Créditos Documentários para Importação de Mercadorias, Contrato de Financiamento a Importação com Recursos em Moeda Estrangeira e Operações de Prestação e/ou Emissão de Garantias no Exterior, lavrada nas Notas do Tabelionato Macedo - 12º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-PR, no Livro n.º 441-E, fls. 017/24, em 06.11.96. **VALOR - R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinqüenta mil reais), equivalentes a **US\$ 535.853,47** (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e três dólares dos Estados Unidos e quarenta e sete centavos de dólares dos Estados Unidos), à taxa de câmbio de R\$ 1,0264 para cada dólar dos Estados Unidos, vigente no dia 25.10.96, cujo prazo de validade é de 03 (três) anos. Açaílândia-MA., 13 de novembro de 1996.

R-02/2.294 - Açaílândia-MA., 08 de janeiro de 1998. CREDOR - BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência Alto da XV, inscrita no CGC sob n.º 00.000.000/3920-90, representado pelos administrador, Sr. **Manoel Dantas Rechem**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado à Rua Colombo, n.º 869, Ahú em Curitiba-PR, portador do CPF n.º 084.825.195-49 e da Cédula de Identidade n.º 20210116-CRA / Reg., Gerente Geral, obedecidos os poderes que lhe foram conferidos pela procuração outorgada em instrumento particular sob n.º 030/97, do Livro 22, no Tabelionato Macedo 12º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-PR. **DEVEDORES: 1ª Empresa – RIO CAPIM EMBALAGENS LTDA**, como pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR-010, Km 1.585, distante 210 Km da BR-010, Fazenda Rio Capim na cidade de Paragominas-PA, inscrita no CGC sob n.º 01.147.034/0001-76, representada pelos Sr.s **José Pereira Dias**, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 1080 – aptº 1701, champagnatsem Curitiba-PR, portador do CPF n.º 209.066.769-91 e Cédula de Identidade n.º 1.197.146-6 SSP/PR, e **José Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Av.Silva Jardim, 1240, aptº 131, em Curitiba-PR, portador do CPF n.º 143.423.329-49 e da CI RG n.º 136.5639-8 SSP/PR. **2ª Empresa – COPAL COMPENSADOS PARAENSIS LTDA**, como pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rod. BR-010, n.º 520 – Km 1481, Vila Bela Vista, no Município de Dom Elizeu (PA), inscrita no CGC n.º 15.295.694/0001-09 representada pelos Sr.s **José Pereira Dias**, acima qualificado e **José Ferreira da Silva**, acima qualificado e como **INTERVENIENTE GARANTE à CIKEL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA KEILA S/A**, como pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Itapava, 1235, Bairro Alto XV, em Curitiba-PR, inscrita no CGC/MF sob n.º 05.300.363/0002-47, neste ato representada por **José Pereira Dias**, acima qualificado e **José Ferreira da Silva**, acima qualificado. **TÍTULO – Em Segunda e Especial Hipoteca, em 2º Grau e sem concorrência de terceiros. IMÓVEL – Todo imóvel objeto da Matrícula Supra, assim discriminado: UMA GLEBA DE TERRAS neste município, denominada “FAZENDA BOM JESUS DA LAPA”, lote n.º 62, Gleba Itinga – Açaílândia - H. Com a área de 61,4456 ha** (sessenta e um hectares, quarenta e quatro ares e cinqüenta e seis centiares). Código do Imóvel n.º 110.060.105317-7.



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açaílândia - MA

oficio1acai@yahoo.com.br - (99) 3538-1366 / (99)3311-0304.

Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açaílândia/MA.

CNPJ: 07.504.590/0001-39



Bel. Maria Ester R. de Sampaio **Paulo Oliveira Sousa** **Antônio Carlos R. de Sampaio**
Notaria e Registradora Escrevente Jur. Substituto Escrevente Juramentado



Patrícia Cardoso Sampaio
Escrevente Autorizada

Pauliana Chaves Almeida de Araujo
Escrevente Autorizada



FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Outorga de Hipoteca em Garantia de Cumprimento de Obrigações Decorrentes de Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), Adiantamentos sobre Cambiais Entregues (ACE), Operações de Financiamento de Bens Exportáveis (FBE), Cessão de Direitos Creditórios (Export Note), Abertura de Créditos Documentários para Importação de Mercadorias, Contrato de Financiamento a Importação com Recursos em Moeda Estrangeira e Operações de Prestação e/ou Emissão de Garantias no Exterior, lavrada nas Notas do Tabelação Macedo - 12º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-PR, no Livro nº 468-E, fls. 101/107, em 29.12.97. **VALOR – R\$ 420.392,70** (quatrocentos e vinte mil trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos), equivalentes a **US\$ 377.000,00** (trezentos e setenta e sete mil dólares dos Estados Unidos), à taxa de câmbio de R\$ 1,1151 para cada dólar dos Estados Unidos, vigente no dia 29.12.97, cujo prazo de validade é de 05 (cinco) anos. Açaílândia-MA., 08 de janeiro de 1998.

AV-03/2.291 - Açaílândia/MA., 11 de julho de 2003. “TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS (TAB), datado de 24/06/03 e recebido n/data, expedido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – Gerência Executiva Imperatriz, arquivado neste Cartório. (as) pelo Sr. Cleberson Alex Fries – Auditor Fiscal. **Ao transferir, alienar ou onerar o imóvel objeto da matrícula supra**, arrolado no Termo, a empresa deverá comunicar o fato à Gerência Executiva ou à Procuradoria do seu domicílio fiscal. Açaílândia/MA., 11 de julho de 2003.

AV-04/2.294 – Açaílândia/MA., 20 de janeiro de 2006. Em requerimento datado de 06.01.06, a proprietária do imóvel objeto da matrícula supra, requer a averbação da alteração da razão social de CIKEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA KEILA S/A, para **MADEIREIRA MATINHA S/A**, com sede à Rua 21 de Março, nº 333 – centro – Açaílândia, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.300.363/0001-66; em conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2001, registrada na JUCEMA sob nº 20020078900, em 29.04.2002 e publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição de 27.05.2002, arquivo cópias neste Cartório. Açaílândia/MA., 20 de janeiro de 2006.

AV-05/2294 – Açaílândia/MA., 10 de julho de 2006. Liberada a hipoteca objeto do **R-01** da matrícula supra, conforme autorização do Banco do Brasil S/A, agência de Curitiba – PR, arquivada n/ Cartório. Açaílândia/MA., 10 de julho de 2006.

AV-06/2294 - Açaílândia/MA., 10 de julho de 2006. Liberada a hipoteca objeto do **R-02** da matrícula supra, conforme autorização do Banco do Brasil S/A, agência de Curitiba – PR, arquivada n/ Cartório. Açaílândia/MA., 10 de julho de 2006.

AV-07/2.294 – Açaílândia/MA., 21 de junho de 2006. **PENHORADO** o imóvel objeto da matrícula supra, conforme “**AUTO DE AVALIAÇÃO**” datado de 08.05.06. PROC. nº 1079/2005, expedido pela **VARA DO TRABALHO DE AÇAÍLÂNDIA – MA** e “**AUTO DE PENHORA**”, datado de 27.10.05, **PROCESSO Nº 1.169/1998**, oriundo da 1ª **VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO - SÃO PAULO**. **REQUERENTE: EDNEI CARLOS DE BARROS, REQUERIDO: CIKEL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA KEILA S/A**. Açaílândia/MA; 21 de junho de 2006. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

AV-08/2.294 – Açaílândia/MA., 12 de julho de 2006. **PENHORADO** o imóvel objeto da matrícula supra, conforme “**AUTO DE AVALIAÇÃO**” datado de 11.07.2006. PROC. nº

369/2006, expedido pela VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA – MA e “**TERMO DE PENHORA**”, datado de 11.04.2006, **PROCESSO Nº 0413/99**, oriundo da 1ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO - SÃO PAULO. REQUERENTE: **RENATO CESAR THORLAY** REQUERIDO: **CIKEL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA KEILA S/A**. Açailândia/MA; 12 de julho de 2006.

AV-09/2294 – Açailândia/Ma., 16 de maio de 2007. **Liberada** a penhora objeto do **AV-08** da matrícula supra, conforme Ofício nº 0425/2007, datado de 10.05.2007. Proc. nº 0369/2006, arquivado neste Cartório. Açailândia/MA., 16 de maio de 2007. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

AV-10/2294 – Açailândia/MA., 05 de junho de 2007. **PENHORADO** imóvel objeto da matrícula supra, conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** datado de 28.05.2007. Processo nº 0738/2004 – Vara do trabalho de Açailândia – Ma. Requerente: **MARCOS ROGERIO ARAUJO DE MOURA contra PREMAR – PRESTADORA DE SERVIÇOS MARCONDES LIMTA (MADEIREIRA MATINHA S/A)**. Açailândia/MA., 05 de junho de 2007. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

AV-11/2.294 – Açailândia/MA., 10 de agosto de 2007. **Penhorado** o imóvel objeto da matrícula supra, conforme “**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**”, datado de 10.08.07. **PROC. nº 1046/2005** – VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA – MA. Requetente: **JOSÉ CARLOS DA SILVA** e requerido: **CIKEL – COMÉRCIO E INDUSTRIA KEILA S/A**. Açailândia/MA., 10 de agosto de 2007. selo gratuito: **2 773 588**.

R-12/2.294 – Açailândia/MA., 30 de abril de 2008. **TRANSMITENTE - MADEIREIRA MATINHA S/A**, com sede à Rua 21 de Março, nº 333 – centro – Açailândia, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.300.363/0001-66. **ADQUIRENTE – FRANCISCO DE ASSIS SILVA MATOS**, brasileiro, empresário, portador do CPF. nº 487.248.403-78 e da CI. RG. nº 1.665.530-SSP/MA, casado com a Srª **LUCILENE PEREIRA GOMES MATOS**, brasileira, empresária, portadora do CPF. nº 817.724.913-49 e da CI. RG. nº 000107460499-4-SSP/MA, residente e domiciliado à Rodovia BR-010, Km 1.481, Vila Bela Vista, na cidade de Dom Elizeu, Estado do Pará. **TÍTULO** – Arrematação. **IMÓVEL** – Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: **UMA GLEBA DE TERRAS neste Município de Açailândia, Estado do Maranhão**, denominada “**FAZENDA VALE VERDE**”, parte do lote 61/63 da Gleba Itinga – Açailândia. Com a área de 66,5867 ha (sessenta e seis hectares, cinquenta e oito ares e sessenta e sete centiares). Localizada a margem direita da BR-222, altura do Km 11, sentido Santa Luzia/Açailândia, parte do lote 61/63 da Gleba Itinga – Açailândia; caracterizada na aludida matrícula. **FORMA DO TÍTULO - CARTA DE ARREMATACÃO** passada em favor do adquirente, extraída dos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 00738-2004-013-16-00-8 da Vara do Trabalho de Açailândia – MA, em que são partes: Marcos Rogério Araújo de Moura contra Premar, Agrinco e Cikel; datada de 06/03/2008. (as) pelo MM. Juiz Federal do Trabalho Dr. Higino Diomedes Galvão. **VALOR – R\$ 137.575,00** (trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). **Pagou R\$ 2.751,50** (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), de Imposto de Transmissão “inter-vivos” à Prefeitura Municipal desta cidade, em 27/03/2008, através do Basa, apresentou Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida em 03/04/2008 com validade até 03/10/2008. NIRF: 2.808.585-0. Cadastrado no INCRA sob nº 950.092.497.207-1, nº de mód. fiscais 0,8878, fmp: 3,0 há, conforme CCIR-2003/2004/2005. Açailândia/MA., 30 de abril de 2008. Selo 8 975 615 - remessa 08 0018 FERJ 165,09. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

AV-13/2.294 - Açailândia/MA., 27 de maio de 2008. **Liberado o gravame** objeto do **AV-03** e as **penhoras** objetos do **AV-07** e **AV-11** da matrícula supra, conforme 0744/08, datado de 15/05/2008, expedido pela **V. T. de Açailândia – MA**, arquivado neste Cartório. Açailândia/MA., 27 de maio de 2008.

R-14/2.294 – Açailândia/MA., 09 de setembro de 2011. **TRANSMITENTES - FRANCISCO DE ASSIS SILVA MATOS**, brasileiro, empresário, portador do CPF. nº 487.248.403-78 e da CI.

**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA**

oficio1acai@yahoo.com.br - (99) 3538-1366 / (99)3311-0304.

Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA.

CNPJ: 07.504.590/0001-39



Bel. Maria Ester R. de Sampaio **Paulo Oliveira Sousa** **Antônio Carlos R. de Sampaio**
 Notaria e Registradora Escrevente Jur. Substituto Escrevente Juramentado



Patrícia Cardoso Sampaio
 Escrevente Autorizada

Pauliana Chaves Almeida de Araujo
 Escrevente Autorizada



EMITIDO POR Cartório do 1º Ofício de Açailândia. RUA BOM JESUS, 236 - CENTRO. Açailândia/MA. CEP: 65930-000. FONE: (99)3538-2170. EMAIL: oficio1acai@yahoo.com.br

RG. nº 1.665.530-SSP/MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Srª LUCILENE PEREIRA GOMES MATOS, brasileira, empresária, portadora do CPF. nº 817.724.913-49 e da CI. RG. nº 000107460499-4-SSP/MA, residentes e domiciliados na Rua Isabel Cafeteira, 201, na cidade de Imperatriz-MA. **ADQUIRENTE – RONDON IMÓVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.674.244/0001-12, com sede e foro às margens da Rodovia BR-222, Km 89, Zona Rural, margem direita no sentido Rondon/Marabá, município de Rondon do Pará, Estado do Pará. **TÍTULO – integralização no capital social. IMÓVEL –** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: **UMA GLEBA DE TERRAS neste Município de Açailândia, Estado do Maranhão**, denominada “**FAZENDA VALE VERDE**”, parte do lote 61/63 da Gleba Itinga – Açailândia. Com a área de **66,5867 ha** (sessenta e seis hectares, cinquenta e oito ares e sessenta e sete centiares). Localizada a margem direita da BR-222, altura do Km 11, sentido Santa Luzia/Açailândia, parte do lote 61/63 da Gleba Itinga – Açailândia; caracterizada na aludida matrícula. **FORMA DO TÍTULO – DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, datado de 16 de maio de 2011, na forma do art. 89 da Lei nº 6.404/76, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – **JUCEPA** sob nº **20000277995**, em data de 07/07/2011. **VALOR – R\$ 141.623,00** (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais). Apresentou Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida em 01.08.2011, com validade até 28/01/2012. Código de controle da certidão: 970F.CA6D.95CA.95DE. **NIRF: 2.808.585-0**. ITRS 2008 a 2010; Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida em 01/08/2011, com validade até 28/01/2012; Certidões Negativas de Ações Cíveis e Ações Trabalhistas. Cadastrado no INCRA sob nº **950.092.497.207-1**, nº de mód. fiscais 0,8878, fmp: 3,0 há, conforme **CCIR-2006/2009**. Açailândia/MA., 09 de setembro de 2011. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. Era o que se continha no que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. selo: **13 779 354** - emol: R\$ 1.393,20 + 41,80 total R\$ 1.435,00 - FERJ R\$ 167,18 – remessa 11-0036.

AV-15/2.294 – Protocolo nº 33.569 – Açailândia/MA., 20 de Março de 2014. AVERBAÇÃO. Em requerimento datado de 03.02.2014, a proprietária do imóvel, objeto da matrícula supra, a firma **RONDON IMOVEIS LTDA**, já qualificada, neste ato representada pelos sócios, Sr. **João Bosco Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 350.204.829-00 e da CI. RG nº 1.588.346 – SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Governador Magalhães Barata, 110, apto 1.002, bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA e a Sr.ª **Aparecida Calixto Pereira Denadai**, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI. RG nº 1.400.533 – SSP/PR e do CPF 269.912.683-72, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 866, Apto 101, bairro Redulto, na cidade de Belem/PA., **requer a averbação de retificação das medidas, limites e confrontações**, nos termos do **Art. 212 e 213 da Lei nº 6.015**, conforme **mapa e memorial descritivo**, datado julho/2013, (as) pelo técnico em edificações – **Nilo Pereira Lima** – CREA nº 8807-TD/MA e pelo engenheiro civil **Rombergue S. Santos** – CREA-PA nº 15868D e (as) pelos confrontantes. ART: 011062466675061310. Ficando o imóvel assim discriminado: **AREA: 66,2859 há** (sessenta e seis hectares, vinte e oito ares e cinquenta e nove centiares), denominada “**FAZENDA VALE VERDE**”. Perímetro: **3.484,72m**, **Com os limites e confrontações seguintes:** NORTE: Viena Siderurgica S/A, SUL: BR-222, LESTE: Viena Siderurgica S/A e ao OESTE: Faz Bom Jesus da Lapa. **Descrição do Perímetro:** Partindo do ponto inicial o marco cravado APG-M-0308, de coordenada UTM, E-232582.8 N-9458201.2, deste segue limitando com lotes aquém de direito, com azimute de 66°10'43" e distancia de 654,06m, chega-se ao marco M 1863; segue com azimute de 11°29'4" e distancia de 15,72m chega-se ao marco M 1864; segue limitando com lotes aquém de direito, com azimute de 57°17'1" e distancia de 349,86m, chega-se

ao marco M 1865; deste segue limitando com terras aquém de direito, com azimute de 151°41'12" e distancia de 97,85m, chega-se ao marco M 1866; deste limitando com terras aquém de direito com azimute de 58°27'15" e distancia de 100,75m chega-se ao marco M 1867; deste segue limitando com a BR-222, com azimute de 149°56'28" e distancia de 551,34m chega-se ao ponto M 21; deste limitando com a fazenda Bom Jesus d Lapa, segue com azimute de 118°48'32" e distancia de 1.049,51m chega-se ao ponto M 22; deste segue com azimute de 34°38'13" e distancia de 665,70m chega-se ao marco APG-M-0308 ponto inicial da descrição deste perímetro. Açailândia/MA., 20 de Março de 2014. **Selo: 018 765 230** Emolumentos: R\$ 41,50 + Ferc: R\$ 1,20 = Total: R\$ 42,70 >> Ferj: R\$ 4,98.

AV-16/2.294 – Protocolo nº 33.866/14. Açailândia/MA., 29 de abril de 2014. **AVERBAÇÃO:** Em requerimento datado de 25/03/2014, a proprietária do imóvel objeto da matrícula supra, a firma **RONDON IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. **Renato Almeida Silva**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CI. RG. nº 046876942912-5-SSP/MA e do CPF. nº 364.556.103-00, residente e domiciliado na Passagem Boa Esperança, nº 05, Bairro Castanheira, na cidade de Belém –PA, conforme Procuração Pública lavrada nas notas do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Belém –PA, no Livro nº 258-SS, fls. 158, Ato nº 110, em data de 17/02/2014; requer a averbação da **CERTIDÃO** datada de 10/04/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Açailândia –MA. (as) pelo Sr. **Gilbert Pereira Barretto** - Assessor Técnico e Sec. Econ. Finanças, arquivada neste Cartório. Que certifica a existência da **Lei Complementar nº 004/2006**, de 09 de outubro de 2006, que trata do Plano Diretor do Município de Açailândia –MA, desde sua promulgação estabeleceu a área urbana e de expansão urbana de Açailândia, onde ali consta na **MU-XII (Macrozona Urbana – Plano da Serra)**, que o imóvel objeto da matrícula supra, **não mais pertence a área rural e está situada no perímetro urbano do município de Açailândia**, com incidência de **IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano**. Açailândia/MA., 29 de abril de 2014. selo: **18 967 044** - emol: R\$ 41,50 + FERC R\$ 1,20 – total R\$ 42,70 – FERJ R\$ 4,98 - remessa: 14-0018.

AV-17/2.294 – Protocolo nº 35.968/14. Açailândia/MA., 21 de novembro de 2014. **BAIXA DE PENHORA E RESTRIÇÃO.** Conforme Ofício nº 1.529/2014-MDC, datado de 13/11/2014, expedido pela **Segunda Vara da Comarca de São José do Rio Claro – MT.** (as) por **Hugo Cesar Canevari Júnior** – Gesto Judiciário, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. **Anderson Candiotto**. REF. **PROCESSO Nº 78-64.1990.811.0033 – Código 76.** Parte autora: **EFIGÊNIO SATURNINO DOS SANTOS**. Parte Ré: **CIKEL COMÉRCIO E INDUSTRIA KEILA S/A – MADEIREIRA MATINHA S/A.** Ficam liberadas a **Penhora e Restrição** sobre o imóvel objeto da matrícula supra, relacionado no **Ofício nº 1.133/13**, datada de 05/11/2013, oriundo do processo em epígrafe; o qual não chegou a ser averbado pelo motivo exposto no Ofício nº 011/2014, expedido por esta Serventia, mas o imóvel permanecia com a restrição de alienação. Açailândia/MA, 21 de novembro de 2014. selo: **20 123 992** - emol: R\$ 41,50 + FERC R\$ 1,20 – total R\$ 42,70 – FERJ R\$ 4,98 - remessa: 14-0047. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

AV-18/2.294 – Protocolo nº 36.172 – Açailândia/MA., 15 de Dezembro de 2014. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Em requerimento datado de 15.12.2014, (as) pelo Sr^a **Maria Aucimere Soares Florentino**; requer a averbação na matrícula supra da alteração da nova denominação social da proprietária de **:RONDON IMÓVEIS LTDA**, para **RONDON N10 IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.674.244/0001-12 com sede na Rua Safira, nº 16-A, Jardim America em Açailândia –MA, conforme **“VIGESIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”** realizado em 01.02.2014, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão– **JUCEMA**, sob nº **20140262873** em 11.04.2014, arquivada copia autenticada neste Cartório. Açailândia –MA., 15.12.2014. **Selo: 020 324.422** Emolumentos: R\$ 41,50 + Ferc: R\$ 1,20 = Total: R\$ 42,70 >> Ferj: R\$ 4,72. Rem: 14/51.

R-19/2.294 – Protocolo nº 36.180/14. Açailândia/MA., 16 de dezembro de 2014. **TRANSMITENTE – RONDON N10 IMOVEIS LTDA**, (antes denominada de RONDON IMÓVEIS LTDA), inscrita no CNPJ sob nº 01.674.244/0001-12 e NIRE sob nº 21200799972/JUCEMA, com sede e foro Rua Safira, 16A, Jardim América, CEP 65930-000,

**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA**

oficio1acai@yahoo.com.br - (99) 3538-1366 / (99)3311-0304.

Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA.

CNPJ: 07.504.590/0001-39



Bel. Maria Ester R. de Sampaio **Paulo Oliveira Sousa** **Antônio Carlos R. de Sampaio**
 Notaria e Registradora Escrevente Jur. Substituto Escrevente Juramentado



Patrícia Cardoso Sampaio
 Escrevente Autorizada

Pauliana Chaves Almeida de Araujo
 Escrevente Autorizada



EMITIDO POR Cartório do 1º Ofício de Açailândia. RUA BOM JESUS, 236 - CENTRO. Açailândia/MA. CEP: 65930-000. FONE: (99)3538-2170. EMAIL: oficio1acai@yahoo.com.br

Açailândia, Estado do Maranhão, legalmente constituída, estando o Contrato Social Consolidado pela última(20ª) Alteração Contratual, realizada em 01/02/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, em 10/04/2014, sob nº 20140262873, neste ato representada pelos administradores, nos termos da cláusula 6ª e seguintes do Contrato Social, **José Ferreira da Silva**, RG nº 1.365.639-8 – SSP/PR e CPF/MF nº 143.423.329-49, divorciado e **Francisco de Assis Ferraz**, RG nº 1.018.962- SSP/MA e CPF/MF nº 244.973.123-72, casado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba/PR, com mesmo endereço comercial da empresa. **ADQUIRENTE - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek 2041 e 2235, Bloco A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 90.400.888/0001-42 e NIRE nº 35300332067, legalmente constituída, estando seu Estatuto Social Consolidado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datado de 30 de abril de 2008, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº 234.751/08-3, em sessão de 17 de julho de 2008 e alterado através das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de 25 de julho de 2008, 14 de agosto de 2008, 29 de agosto de 2008 e 14 de abril de 2009, cujas Atas encontram-se devidamente arquivadas na JUCESP sob os nºs 294.727/08-5; 387.971/08-7, 112.463/09-5 e 144.757/09-6, em sessões de 04 de setembro de 2008, 28 de 3 novembro de 2008, 27 de março de 2009 e 24 de abril de 2009 e das Atas do Conselho de Administração realizadas em 02 de julho de 2007, 18 de março de 2008, 24 de julho de 2008 e 15 de agosto de 2008, registradas e arquivadas na JUCESP sob n.s 344.426/07-5, 114.761/08-5, 273.391/08-2 e 387.972/08-0, em 20 de setembro de 2007, 08 de abril de 2008, 21 de agosto de 2008 e 28 de novembro de 2008, respectivamente, bem como seu Estatuto Social Consolidado realizado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 31/08/2009, registados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº 406.023/09-8, em sessão de 19/10/2009, Ata da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 26/01/2010, devidamente registrada na JUCESP, sob nº 66.045/10-1, em 24/02/2010, Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02/02/2010, registrada na JUCESP sob nº 113884/10-2, Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, realizada em 27/04/2010, registrada na JUCESP sob nº 249103/10-2, Ata de Reunião do Conselho, realizada em 28/04/2010, registrada na Jucesp, sob nº 264.410/10-5, em 29/07/10, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21/05/2010, registrada na JUCESP sob nº 14412/11-1, Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26/04/2011, registrada na JUCESP sob nº 177.450/11-3, em 09/05/2011 e Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31/05/2011, registrada na JUCESP sob nº 379.429/11-1, em 20/09/2011 e última ARD realizada em 08/11/2013 registrada JUCESP sob nº 455.481/13-1 em 28/11/2013, conforme consta da certidão expedida pela JUCESP em 03/12/2013 e último ato registrado sob nº 334.578/14-0, em 27/08/2014, conforme consta da Ficha Cadastral, neste ato representados por seus procuradores, **Cassio Schmitt**, RG nº 504906971-SSP/RS e CPF/MF nº 581.099.430-04, casado e João José Gosson, RG nº 9.821.896-SSP/SP e CPF/MF nº 999.858.888-04, divorciado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo -SP, com mesmo endereço comercial do Banco, nos termos da Procuração Pública, lavrada nestas nas notas do Cartório do 9º Ofício de Notas da Comarca da Capital de São Paulo –SP, no Livro nº 10.437, pág. 187, em 12/11/2014, estando em pleno vigor. **DEVEDORA – CKBV FLORESTAL LTDA**, (antes denominada de CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA), inscrita no CNPJ nº 03.501.232/0001-11 e NIRE nº 15200890266, com sede no município de Ananindeua do Pará/PA, na Estrada do 40 Horas, nº 17, Km 04, Sala B, Bairro Coqueiro, 67120-000, legalmente constituída, estando o Contrato Social Consolidado pela última (10ª) Alteração Contratual, realizada em 01/02/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Pará – JUCEPA, em 06/08/2014, sob nº 20000401073, neste ato

representado pela administradora, nos termos da clausula 6ª e seguintes do Contrato Social, **Maria Lucilene Ferreira**, RG nº 049759112013-4- SSP/MA e CPF/MF nº427.743.652-87, brasileira, solteira, maior, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Itinga do Maranhão/MA, com mesmo endereço comercial da empresa. **TÍTULO – Dação. IMÓVEL –** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: **UMA GLEBA DE TERRAS neste Município de Açailândia, Estado do Maranhão**, denominada “FAZENDA VALE VERDE”; **área de expansão urbana**, MU-XII (Macrozona Urbana – Plano da Serra). Com a área de **66,5867 ha** (sessenta e seis hectares, cinqüenta e oito ares e sessenta e sete centiares). Perímetro: 3.484,72m, caracterizada na aludida matrícula. **FORMA DO TÍTULO -** Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada nas notas do 9º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo – Capital, no Livro de Notas nº 10.425, fls. 311 e v, em data de 12.12.2014. **VALOR – R\$ 15.492.200,00** (quinze milhões quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos reais). Apresentou Certidão Negativa de Ações Cíveis, datada 15.12.2014, em nome da transmitente, expedida pela Secretaria Judicial desta Comarca. Açailândia/MA., 16 de dezembro de 2014. Selo: **20 324 439 - Emolumento: R\$ 8.082,70 + Ferc R\$ 242,50 = Total R\$ 8.325,20 >> Ferj: R\$ 969,92. Remessa 014/051. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. Até a presente data.**

O Referido é verdade e dou fé.

Açailândia/MA., 17 de Abril de 2020.

Poder Judiciário – TJMA Selo: CERIMV030189XZOMJ82TWAZH62
Data/Hora: 17/04/2020 09:05:49, Ato: 16.24.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total: R\$ 35,10, Emolumentos: R\$ 34,10, FERC: R\$ 1,00
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA Selo: CERIMV0301894PAYB3K3WDI48805
Data/Hora: 17/04/2020 09:06:20, Ato: 16.24.2, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Total: R\$ 21,00, Emolumentos: R\$ 20,40, FERC: R\$ 0,60
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

